



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano IX - Edição Nº 1342 - Taboão, Estado do Tocantins, 22 de Julho de 2025

Sumário

Retificação de Edição Anterior.....	01
Ato do Chefe do Poder Executivo.....	02

Retificação de Edição Anterior

ERRATA DA PORTARIA Nº 122/2025 TABOÃO/TO, 22 DE JULHO DE 2025

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, informa que tendo em vista o erro de grafia na publicação na portaria 122/2025, publicado na Edição nº 1269, de 27 de Fevereiro de 2025, do Diário Oficial Eletrônico Municipal. A presente ERRATA serve para retificar.

ONDE SE LÊ: para cumprir suas funções na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

LEIA-SE: para cumprir suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Ciências e Tecnologia a partir de 03 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) do mês de Julho do ano de 2025.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

Melina de S Vieira Aniceto
Secretaria Mun. de Administração

ERRATA DO DECRETO Nº 186/2025 TABOÃO/TO, 22 DE JULHO DE 2025.

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, informa que tendo em vista o erro de grafia na publicação do Decreto 190/2025, publicado na Edição nº 1314, de 29 de maio de 2025, do Diário Oficial Eletrônico Municipal. A presente ERRATA serve para retificar

ONDE SE LÊ:

ALDENIR DE SÁ LOURENÇO

LEIA-SE:

ALDEMIR DE SÁ LOURENÇO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de julho do ano de 2025.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretário Municipal de Adm.

ERRATA DA PORTARIA Nº 200/2025 TABOÃO/TO, 22 DE JULHO DE 2025.

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, informa que tendo em vista o erro de grafia na publicação na portaria 200/2025, publicado na Edição nº 1340, de 17 de Julho de 2025, do Diário Oficial Eletrônico Municipal. A presente ERRATA serve para retificar.

ONDE SE LÊ: para cumprir a função de Fiscal de Contrato de Máquinas Pesadas, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

LEIA-SE: para cumprir a função de Fiscal de Contrato de Máquinas Pesadas, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) do mês de Julho do ano de 2025.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

Melina de S Vieira Aniceto
Secretaria Mun. de Administração



Atos do Chefe do Poder Executivo

**PORTARIA 204/2025 -TABOCÃO/TO, 22 DE JULHO DE 2025.
-CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL,
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83, inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER ao servidor municipal Sr. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, matrícula 137, função (GARI), 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/08/2025 a 30/08/2025, referente ao período aquisitivo de 30/05/2024 a 30/05/2025, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e um (22) dias do mês de julho do ano de 2025.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretária Mun.de Administração

**PORTARIA 205/2025-TABOCÃO/TO, 22 DE JULHO DE 2025-
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL,
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83, inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER ao servidor municipal Sr. MANOEL CARLOS PINTO, matrícula 302, função (Vigia), 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/08/2025 a 30/08/2025, referente ao período aquisitivo de 14/07/2025 a 14/07/2026, conforme previsto no § 6º, do Art. 83,

da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e um (22) dias do mês de julho do ano de 2025.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretária Mun.de Administração

**PORTARIA 206/2025 -TABOCÃO/TO, 22 DE JULHO DE 2025.-
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL,
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83, inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER ao servidor municipal Sra. MARIA LUIZA CONCEIÇÃO SILVA, matrícula 136, função (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS), 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/08/2025 a 30/08/2025, referente ao período aquisitivo de 01/06/2024 a 01/06/2025, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e um (22) dias do mês de julho do ano de 2025.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal



Melina de S. Vieira Aniceto
Secretária Mun.de Administração

**PORTARIA 207/2025-TABOCÃO/TO, 22 DE JULHO DE 2025-
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL,
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83, inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER ao servidor municipal Sr. ABEL SEVERINO DE CARVALHO, matrícula 594, função (MOTORISTA), 20 (vinte) dias de férias, no período de 01/08/2025 a 20/08/2025, referente ao período aquisitivo de 24/02/2025 a 24/02/2026, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e um (22) dias do mês de julho do ano de 2025.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretária Mun.de Administração

**PORTARIA 208/2025-TABOCÃO/TO, 22 DE JULHO DE 2025.-
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL,
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83, inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER ao servidor municipal Sr. DIVINO ARISTOTELES CARDOSO, matrícula 640, função (MOTORISTA),

30 (trinta) dias de férias, no período de 01/08/2025 a 30/08/2025, referente ao período aquisitivo de 15/04/2025 a 15/04/2026, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e um (22) dias do mês de julho do ano de 2025.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretária Mun.de Administração

**PORTARIA 209/2025-TABOCÃO/TO, 22 DE JULHO DE 2025-
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL,
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83, inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER ao servidor municipal Sr. EDINALDO SALUSTRIANO RODRIGUES SALES, matrícula 119, função (MOTORISTA), 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/08/2025 a 30/08/2025, referente ao período aquisitivo de 01/12/2025 a 01/12/2026, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e um (22) dias do mês de julho do ano de 2025.

Jason Marinho de Oliveira

Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto

Secretária Mun.de Administração

MUNICIPIO DE TABOÇÃO – TO**EXTRATOS DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2025
PROCESSO Nº 271/2025

O Município de Tabocão – TO, torna público os extratos das Atas de Registros de Preços conforme segue: Ata nº 002/2025 – PA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.960.653/0001-50, no valor de R\$ 162.419,20, Ata nº 003/2025 – VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 39.822.881/0001-61, no valor de R\$ 94.879,00, Ata nº 004/2025 – STORTE E FONTES LTDA, CNPJ 13.027.126/0001-00, no valor de R\$ 32.397,80, Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de material permanente de informática, para atender as demandas da Prefeitura Municipal e demais fundos participantes do Município de Tabocão– TO.

Data da Assinatura: 18 de Julho de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPALDivina Maria Batista de Araújo
Sec. de Educação
CONTRATANTEAndréia de Souza Feitosa Miranda
Gestora do Fundo de Saúde
CONTRATANTEHossana Queiroz de Sousa Oliveira
Gestora do Fundo de Assistência Social
CONTRATANTEHalan Douglas Pereira da Silva Leão
Gestor do Fundo de Meio Ambiente
CONTRATANTE**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Tabocão/TO**

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito**Melina de Souza Vieira Aniceto**
Secretário de Administração